# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRANGI | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirangi**
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

**Câmara Municipal de Pirangi**
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.07.15 10:03:23 -0300

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 2346/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

*ALTERA TEMPORARIAMENTE A PORTARIA Nº 2336/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016, QUE ESPECIFICA.*

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a alínea "b", do Artigo 1º da Portaria nº 2336/2016, designou membro da Associação Comercial de Pirangi - ACIP, onde consta como "Vacante", pelo fato de que a referida Instituição quedou-se inerte;

Considerando que a alínea "c" do Artigo 1º da Portaria nº 2336/2016, designou a Diretora Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Srª Anaira Denise Caramelo, porém a citada servidora iniciará gozo de férias no próximo dia 13 de julho do ano em curso.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Altera as alíneas "b" e "c", do artigo 1º da Portaria nº 2336/2016, de 24 de Junho de 2016, para nos períodos especificados vigorar com a seguinte redação:

a) ...

b) DONIZETI APARECIDO RIVELA

c) FERNANDO HENRIQUE FERREIRA ROCHA.

§ 1º. O servidor municipal designado na alínea "c" acima, já integrou diversas Comissões é o Diretor de Engenharia Obras e Serviços, e, há muitos anos milita na Administração Municipal, tendo conhecimento das funções e, cessará sua designação no dia 25º de julho de 2016, quando a titular retornará ao serviço e reassumirá a função na mesma.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de Julho de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Saulo Casemiro

Diretor de Administração Substituto

***Código Localizador: TNFSDWG4***